PUBLICADA
16/02/2016
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 3.092, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a partir de **17/02/2016**, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Caroline Simões Blank Rosalém,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Padrão CC.02, concedida através do artigo 1º da Portaria nº 3.084, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2°. Fica garantido a servidora 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias a ser determinado posteriormente.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de fevereiro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara